



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 659, 28 DE ABRIL DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a imediata correção de desnível acentuado na via pública, localizado na Rua da Carioca, nas proximidades do número 864, especificamente no ponto de ônibus em frente à Padaria Santa Rita.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado, por meio da Secretaria Competente, a correção de falha na pavimentação asfáltica na Rua da Carioca, altura do número 864, no ponto de ônibus situado em frente à Padaria Santa Rita. O local apresenta um buraco paralelo ao meio-fio, com desnível significativo, representando risco à integridade física de pedestres e usuários do transporte coletivo.

JUSTIFICAÇÃO

A presença de desnível e buraco no pavimento, situado em área de grande circulação de pessoas, especialmente por se tratar de um ponto de ônibus, constitui-se em um risco iminente de acidentes, como tropeços, quedas e torções, podendo resultar em lesões graves.

Além do perigo para os usuários do transporte público, a falha estrutural compromete a acessibilidade e a segurança da via, podendo dificultar a mobilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A correção imediata por parte do Poder Público é medida essencial para a preservação da segurança urbana e demonstra o zelo da administração municipal com a infraestrutura e bem-estar da população.

Dessa forma, nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito o encaminhamento à Secretaria Competente para que sejam realizados os devidos reparos e nivelamento do trecho afetado da Rua da Carioca, em frente à Padaria Santa Rita.

Sala de reuniões, 28 de abril de 2025

Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.04.24 09:11:43 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 05/05/25

PRESIDENTE